ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.001/2018, de 08 de janeiro de 2018.

QUE DENOMINA "PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES" A SALA DE SESSÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, faz saber que a **CAMARA MUNICIPIAL DE SANTANA,** aprovou e EU, nos termos do art. 30, da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Plenário Vereador Vicente Marques, a atual sala de sessões do prédio da Câmara Municipal de Santana.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, em 08 de janeiro de 2018.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal Santana